ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO nº. 287, de 18 de Abril de 2017.

Decreta Recondução de Vereador Eleito por Decisão Judicial.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o art. 24, inciso V, § 2º e art. 30, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Erechim, c/c art. 29, inciso I, alínea d, do Regimento Interno, que a Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a comunicação da decisão judicial em Ofício nº 028/2017 (oriundo da Justiça Eleitoral – 20º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul), no teor da decisão do Tribunal Superior Eleitoral nos autos de Ação Cautelar nº 0601516-07.2017.6.00.0000, nesta data recebida, a qual se deu em face do Vereador Mario Rogério Rossi (PMDB), e concluiu pela RECONDUÇÃO do mesmo ao Cargo de Vereador nesta Casa, determinando de imediato o cumprimento da decisão,

DECRETA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO DE RECONDUÇÃO AO CARGO DE VEREADOR ELEITO.

Art. 1º - É DECRETADA RECONDUÇÃO ao Cargo de Vereador Eleito, em face de determinação judicial, ao Vereador MÁRIO ROGÉRIO ROSSI (PMDB).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a realizar neste ato, RECONDUÇÃO IMEDIATA do Senhor MÁRIO ROGÉRIO ROSSI (PMDB), VEREADOR ELEITO, conforme determinação e orientação da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Dada a publicidade deste, para todos os fins de direito, observe-se o disposto no §2º, do Art. 24, da Lei Orgânica Municipal, notificando a Senhora Clarice Teresinha Moraes(Vereadora - Primeira Suplente – PMDB) para que se manifeste, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º – Retifica-se neste ato, apenas a numeração, sem perda do objeto do Decreto Legislativo 001/2017 de 24 de fevereiro de 2017, para 285/2017.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de abril de 2017.

Vereador Alessandro Dal Zotto
Presidente do Poder Legislativo de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário

Vereador ILGUE ANTÔNIO ROSSETTO
Segundo Secretário